

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º001/2019 - CPL/PMLB**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME “BELLAYAN CONSTRUÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355.-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares -MSD. nas Localidades (Caieiras e Tamboril), Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º001/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 003/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Décima segunda, do Contrato nº 056/2019 de, 15/03/2019, que passa a ter a seguinte redação:

### CLASSULA DECIMA SEGUNDA: PRAZO

*“Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência e por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução estipulado na Cláusula décima segunda do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de Março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Gilson Nunes de Sousa

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Cesar dos Reis Coelho Macedo  
CPF: 089.905.394-71  
Socio-Administrador  
“BELLAYAN CONSTRUÇÕES”  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Carlos de Jesus Reis  
CPF: 089.196.953-47

2. Magnus Fernando Sousa Bonca  
CPF: 031.944.762.62

Publicado em 15/03/2022  
Edição 4534  
Nº da Publicação 840533  
Microdriguez  
Assinatura



Id:030E62D5FD0E1D2E



LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Novos Tempos

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco, torna público para os licitantes e interessados QUE FICA CANCELADA a realização da licitação acima indicada referente tem por objeto Contratação De Empresas Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados À Merenda Escolar Para Atender A Demanda Do Município De Lagoa De São Francisco-PI, tendo em vista o interesse da Administração Pública.

Lagoa de São Francisco (PI), 18 de março, 2022.

FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA  
Presidente

Id:09FEBE2FD0C01F41



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 075/2022, de 17 de março de 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores Financeiros do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.403/2021, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e a instituição do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercerem as funções de Gestores Financeiros do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG, conforme designação abaixo, os seguintes servidores:

ANTONIO ABREU COSTA - CPF Nº 722.261.373-00, Secretario Municipal de Segurança Pública, Portaria nº 054/2021;

MAGNO RIBEIRO SAMPAIO - CPF Nº 693.763.013-15, Secretario Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Portaria nº 001/2021;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 17 de março de 2022.

ROGER CAZEIRO LINHARES  
Prefeito Municipal

Numeração, registrada e publicada a presente Portaria ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:0738333F15AC166E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 - PMLB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020 - PMI II, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA "JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23670.372/0001-20, situada a Rua Lourenço José da Silva, N.º 55., centro, CEP: 64.590-000 na cidade de Caridade do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. Jocelina Pimentel Alves de Carvalho, portador da CNH/PI nº 0386226791000 e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.695.914-09, doravante denominado CONTRATADO, resolveu firmar o QUINTO ADITIVO, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Construção de Praça Pública de via de acesso na Localidade Nova Descoberta, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço Nº 007/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo nº 057/2020-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 5º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Décima segunda, do Contrato nº 040/2020 de, 09/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRAZO

"Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a prazo de execução e por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução estipulado na Cláusula décima segunda do instrumento de avança, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de Março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
Gilson Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA "JPA  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS"  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
1.   
CPF: 092.197.353-18  
2.   
CPF: 031.944.762-62

Id:1518E9F2BD101D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo Nº 023/2022 - PMLB  
Dispensa de Licitação Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para alpestação de serviço relativos ao Controle de Praças e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nos Prédios Públicos, conforme termo de referência e planilha orçamentária em anexo.

- ✓ Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: [licitacao@lagoadobarro22.pi.gov.br](mailto:licitacao@lagoadobarro22.pi.gov.br)
- ✓ Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 24/03/2022, às 12h:00min.
- ✓ Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: [licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br](mailto:licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br)
- ✓ Valor é de R\$: 59.960,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 18/03/2022.

RAFAEL CARVALHO ALENÇAR  
Presidente da CPL